

LEI Nº 1342/2014

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>					
<b>Função: 10 Saúde</b>					
<b>Subfunção: 301 Atenção Básica</b>					
<b>Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.085 Aquisição de Materiais e Equipamentos para Centro Cirúrgico	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	80.000,00
<b>Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Função: 20 Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 606 Extensão Rural</b>					
<b>Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.086 Projeto Arenito Caiuá	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	278.600,00

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Função: 20 Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 606 Extensão Rural</b>					
<b>Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.074 Manutenção do Viveiro Municipal	A	Material de Consumo	Unid.	1	19.600,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 358.600,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL  
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO  
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00  
 .... FONTE: 343 CONV.SESA - EQUIP. E MAT. CIRÚRGICOS

SOMA.....	R\$	80.000,00
<hr/>		
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	259.000,00
.... FONTE: 928 CONV.SEAB - PROJ. ARENITO CAIUÁ		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	19.600,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários Livres		
SOMA.....	R\$	278.600,00
SOMA GERAL.....	R\$	358.600,00

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 343 CONV.SESA - EQUIP. E MAT. CIRÚRGICOS.....	R\$	80.000,00
FONTE: 928 CONV.SEAB - PROJ. ARENITO CAIUÁ.....	R\$	259.000,00
SOMA.....	R\$	339.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
206060023.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	19.600,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	19.600,00
SOMA GERAL.....	R\$	358.600,00

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0500 Página: 50 Ano: III

Data: 22/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: A12ABD87

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**